



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEI Nº 986/84
DE 06 DE SETEMBRO DE 1984

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua EUCLIDES GÓIS, a atual rua "A1" localizada no Jardim Atlântico, na Atalaia Velha, nesta Capital.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Aracaju, tomará as providências necessárias para a aposição da respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Inácio Barbosa", em Aracaju, 06 de setembro de 1984.

HERÁCLITO GUIMARÃES ROLLEMBERG

Prefeito de Aracaju

THEOTÔNIO NARCISO DA CRUZ NETO

Secretário Geral

LUIZ DURVAL MACHADO TAVARES

Secretário de Obras e Urbanismo